



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 076/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 234/18, de 27 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, e

Considerando a implantação do plano, bem como, a atualização e a análise da documentação entregue a Secretaria Municipal de Educação para efeito de enquadramento dos profissionais do magistério, e

Considerando que não há tempo hábil para implementação no sistema de folha de pagamento dos servidores públicos municipais, acarretando atraso salarial de toda a rede municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA DETERMINADO que a implementação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal ocorrerá a partir de 01/04/2018.

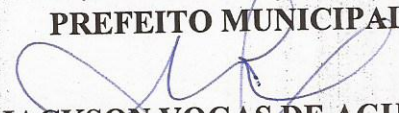
Parágrafo único – Nenhum servidor terá prejuízo em seus vencimentos, uma vez que haverá a compensação da diferença salarial referente ao mês de março, na folha de pagamento do mês de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

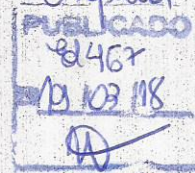
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE MARÇO DE 2018.


ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL


EDILSON PEREIRA PINTO
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO



matr. 4510690